



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE EM 27.09.2016

Aos 27 dias do mês de setembro de 2016, compareceu à sede da Vara Trabalho de Alegrete o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005324-76.2016.5.04.0000. O Desembargador Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Claudio Scandolara, pelo Diretor de Secretaria Angelo Ronaldo Pacheco de Pietro e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.04.1990

Data da última correição realizada: 02.09.2015

Data de Implantação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Alegrete e Manoel Viana

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 27.09.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

1.2 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Claudio Scandolara	Juiz Titular	Desde 24.06.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Alegrete pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação singular.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
----------	------------	-----------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	José Carlos Dal Ri	17.02.14 a 04.10.15	Juiz Titular	01 ano, 07 meses e 18 dias
2	Carolina Santos Costa de Moraes	05.10.15 a 17.04.16	Juíza Titular	06 meses e 13 dias
3	José Cesário Figueiredo Teixeira	18.04.16 a 02.06.16	Juiz Titular	01 ano e 15 dias
4	Claudio Scandolara	Desde 24.06.16	Juiz Titular	03 meses e 04 dias
5	Marcos Rafael Pereira Pizino (Juiz do Trabalho Substituto)	29.06 a 28.07.15	Atuou em razão de férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
6	Rita de Cássia da Rocha Adão (Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rosário do Sul)	10.02 a 10.03.16	Atuou em razão de férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
7	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	18.04 a 24.04.16	Atuou em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	07 dias
		25.04 a 04.05.2016	Atuou em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	10 dias
		05.05 a 14.05.16	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular da jurisdição de 1º Grau, deferido na Sessão Extraordinária nº 01/2016, do Órgão Especial do dia 04 de maio de 2016	10 dias
		16.05 a 25.05.16	Atuou em razão de férias do Juiz Titular (sem pauta)	10 dias
		30.05.16	Atuou como Juiz Auxiliar	01 dia
		31.05.16	Atuou em razão de convocação do Juiz Titular para participar de sessão neste Tribunal, a fim de relatar processos aos quais se encontra vinculado	01 dia
		01.06 e 02.06.16	Atuou como Juiz Auxiliar	02 dias
		03.06 a 12.06.16	Atuou em razão da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		13.06 a 15.06.16	Atuou em razão da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	03 dias
8	Eduardo Duarte Elyseu (Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel)	20.06 a 23.06.2016	Atuou em razão da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	03 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular (De 17.02.14 a 04.10.15)	José Carlos Dal Ri	Férias	15.06 a 21.06.15	07
		Férias	29.06 a 28.07.15	30
Titular (De 05.10.15 a 17.04.16)	Carolina Santos Costa de Moraes	Férias	10.02.16 a 10.03.16	30
Titular (De 18.04.16 a 02.06.16)	José Cesário Figueiredo Teixeira	Convocação para atuar no TRT	18.04 a 04.05.16	17
		Afastamento da jurisdição de 1º Grau, deferido na Sessão Extraordinária nº 01/2016, do Órgão Especial do dia 04 de maio de 2016	05.05 a 14.05.16	10
		Férias	16.05 a 25.05.16	10
		Relatando no TRT	31.05.16	01
Titular Desde 24.06.16	Claudio Scandolara	Afastado para proferir decisão em processos redistribuídos pela Corregedoria Regional	24.06.16 a 26.06.16	03 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2016)

1.3 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
--------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Angelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	25.01.1999
2	Gilmar Silva Antunes Althoff	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.07.2016
3	Elisette Maria Refatti Tronco	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.10.1990
4	Marco Tulio Urach da Rosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.05.2005
5	Carlos Andre da Silva Martinez	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.07.2008
6	Janete Farenzena Panziera	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.02.1999
7	Luis Eduardo Vieira Borges	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2007
8	Patric Ferreira Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	19.12.2005
OFJ	Diego Ferreira dos Santos	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.06.2015
OFJ	Luiz Gonzaga da Silva Porto	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	--	05.04.1994

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
531,33 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração



estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Alegrete está de acordo dos parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Angelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Curso ou Evento (CURS)	06	06
Gilmar Silva Antunes Althoff Desde 08.07.2016*	-	-	-
Elisette Maria Refatti Tronco	Curso ou Evento (CURS)	05	07
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
Marco Tulio Urach da Rosa	Curso ou Evento (CURS)	02	07
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05	
Carlos Andre da Silva Martinez	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08	08
Janete Farenzena Panziera	Doença em Pessoa da Família (LPF)	04	62
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	58	
Luis Eduardo Vieira Borges	-	-	-
Patric Ferreira Marques	Curso ou Evento (CURS)	01	03
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
Diego Ferreira dos Santos Desde 17.06.2015*	Curso ou Evento (CURS)	03	04
	Curso Parcial	01	
Luiz Gonzaga da Silva Porto	Curso ou Evento (CURS)	01	01

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência



do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
4	Mariano Fragoso Machado*	27.02.2014	20.10.2015	01 ano, 07 meses e 24 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Canoas-Assistente de Juiz titular FC05
5	Mauro Celi Oliveira*	21.10.2015	03.05.2016	06 meses e 13 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga – Assistente de Juiz Titular FC05
6	Mirele Costa Moraes Sidou	24.10.2011	06.01.2015	03 anos, 02 meses e 13 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.09.2016)

* Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Sthefano Marcal Jaques	Superior em Direito	01.09.2016 a 28.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.09.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara Trabalho de Alegrete foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 501 a 750 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais



Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 501 a 750 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alegrete – 01ª Vara	474	537	583	531,33
Lagoa Vermelha - 01a Vara	476	620	559	551,67
São Gabriel - 01a Vara	622	671	401	564,67
Três Passos - 01a Vara	685	732	721	712,67
Unidades com 501 a 750 processos por ano	2.257	2.560	2.264	590,08

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	685	742	8,32%	771	3,91%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	85	127	49,41%	172	35,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.125	940	-16,44%	950	1,06%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	21	23	9,52%	13	-43,48%
Total	1.916	1.832	-4,38%	1.906	4,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

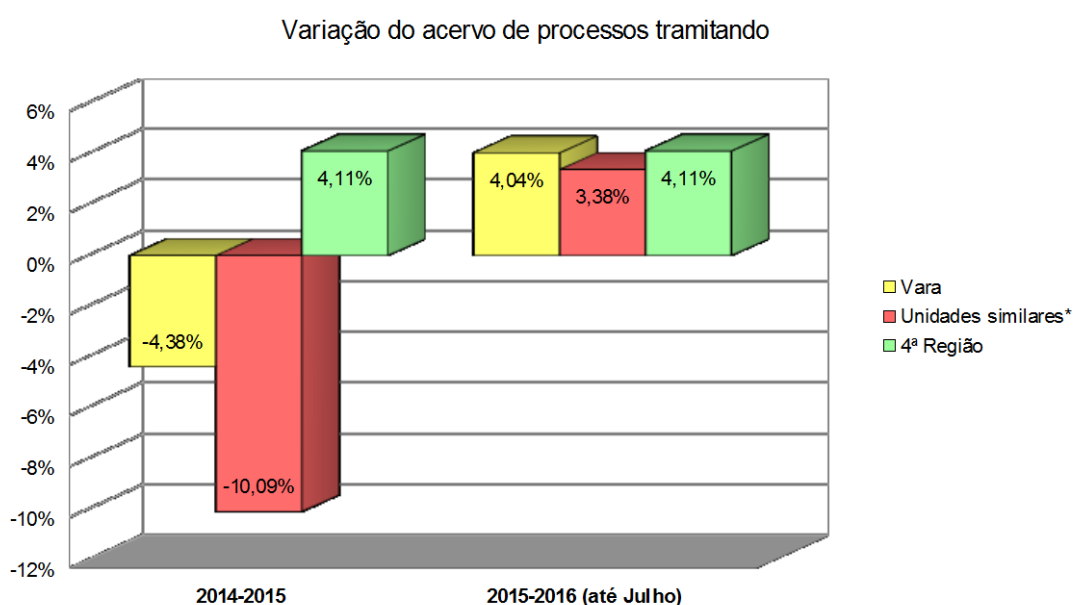
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 4,38% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 185 processos). Em



contrapartida, os acervos do conhecimento e da liquidação registraram aumentos, respectivamente de 42 e 57 processos no período sob análise.

A variação do acervo de processos na Vara Trabalho de Alegrete em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, em que houve redução de 10,09%, mas qualitativamente superior ao resultado de toda 4ª Região no período, quando registrado o crescimento de 4,11% no número de processos em tramitação. Todavia, no período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 4,04%, índice próximo da média registrada pelas Unidades de porte semelhante e da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Casos novos	537	583	8,57%	347	-40,48%
Sentenças anuladas/reformadas	1	1	0,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	510	547	7,25%	303	-44,61%
Processos pendentes de solução	282	311	10,28%	358	15,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

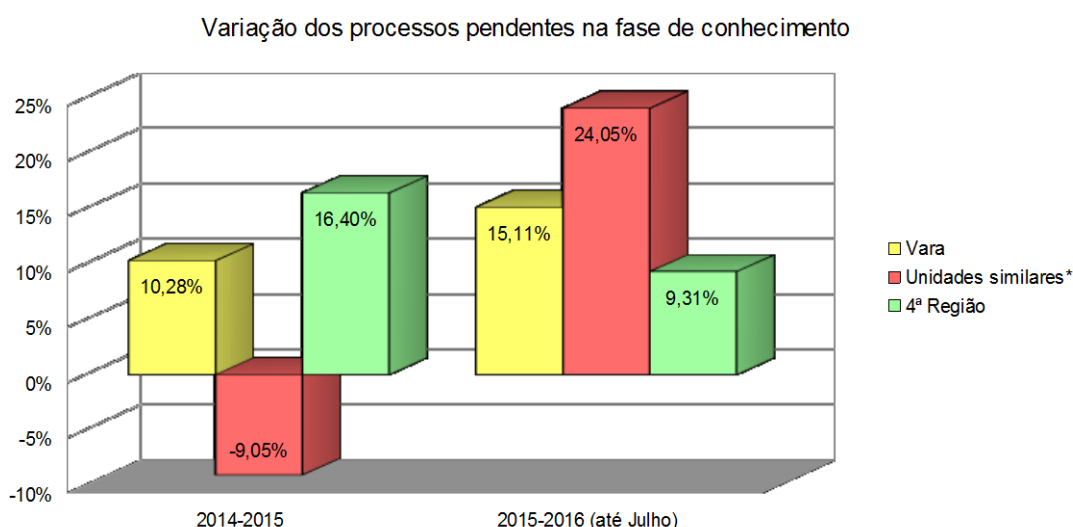
No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 10,28% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(de 282 para 311 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma retração de 9,05% em seus processos pendentes), mas inferior à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para esse aumento foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015.

Outrossim, os dados dos sete primeiros meses de 2016 apontam novo aumento de 15,11% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (24,05%), mas superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (9,31%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (57,23%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	109	98	-10,09%	110	12,24%
Aguardando encerramento da instrução	158	178	12,66%	234	31,46%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	10	32	220,00%	12	-62,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	3	-40,00%	2	-33,33%
TOTAL	282	311	10,28%	358	15,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Alegrete – 01ª Vara	94,97%	93,83%	-1,21%	87,32%	-6,93%
Unidades similares*	92,03%	106,23%	15,43%	83,23%	-21,65%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,32%	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 93,83% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,21% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em cerca de 12,4 pontos percentuais, mas superou a média geral do TRT4 em 4,71 pontos percentuais.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até31.07)	Variação 2015-2016
Alegrete – 01ª Vara	64,56%	63,24%	-2,04%	46,05%	-27,18%
Unidades similares*	64,51%	68,48%	6,15%	48,97%	-28,49%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	42,14%	-23,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados Vara Trabalho de Alegrete foi de 63,24% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 2,04% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 5,24 pontos percentuais, mas superou a média de toda a 4ª Região em 8,04 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	156	30,59	195	35,65	84	27,72
	Julgado procedente	9	1,76	11	2,01	0	0
	Julgado procedente em parte	245	48,04	248	45,34	160	52,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	57	11,18	37	6,76	29	9,57
	Extinto	0	0	4	0,73	2	0,66
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	467	91,57	495	90,49	275	90,76
Sem exame de mérito	Extinto	4	0,78	4	0,73	6	1,98
	Arquivamento (art. 844 CLT)	26	5,1	20	3,66	15	4,95
	Desistência	9	1,76	21	3,84	4	1,32
	Outras decisões	4	0,78	7	1,28	3	0,99
	SUBTOTAL	43	8,43	52	9,51	28	9,24
TOTAL			510	100	547	100	303

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

Verificou-se aumento de 37 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, o que representa um acréscimo de 7,25% na comparação com o ano anterior. Essa elevação foi superior ao desempenho apresentado pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,08% no número de processos solucionados), mas ficou abaixo da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

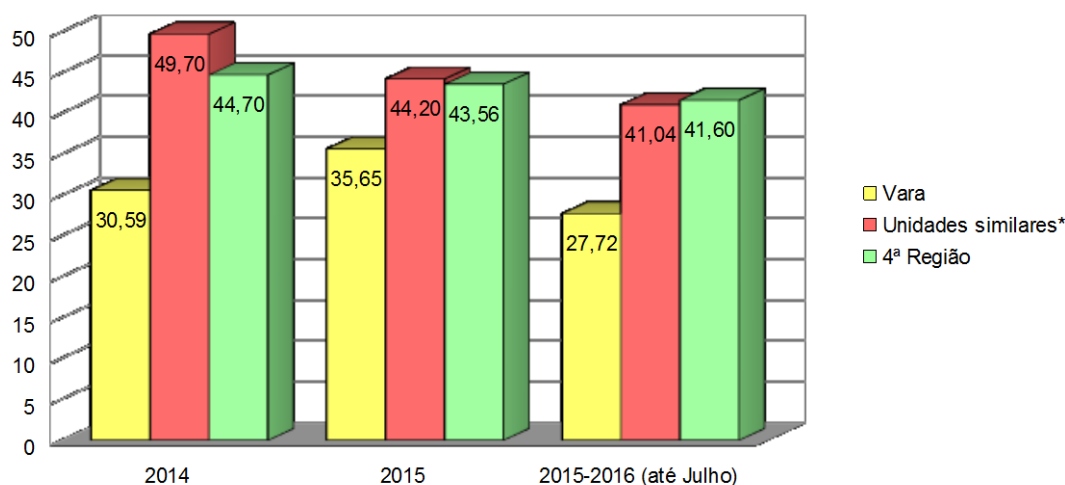
Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 311 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 300 decisões, representando uma redução de 3,54%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que foi de aumento de 9,69%, bem como do resultado de toda a primeira instância da 4ª Região, que apresentou crescimento de 7,56%.

Em contrapartida, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 156, representando 30,59% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 195, correspondendo a 35,65% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior, contudo, à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,2%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue.

Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 27,72%, resultado muito abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Iniciadas	209	225	7,66%	145	-35,56%
Encerradas	183	176	-3,83%	92	-47,73%
Pendentes	84	116	38,10%	165	42,24%
Arquivo Provisório	10	9	-10,00%	9	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 84, em 2014, para 116, em 2015, importando em uma elevação de 38,1%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar e à média de toda a primeira instância da 4ª Região, que apresentaram crescimento de 14,08 e 5,88%, respectivamente.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 7,66% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, ainda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 27,84% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Entre janeiro e julho de 2016, houve novo avanço no número de processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015, de 49 processos, o que corresponde a um aumento de 42,24%, índice superior ao apresentado pelas unidades similares à corregionada, que sofreu aumento de 16,05%, e à média regional de 2015, que registrou recuo de 4,99%, conforme explicitado no quadro abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até 31.07)
Alegrete – 01ª Vara	38,10%	42,24%
Unidades similares*	14,08%	16,05%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-4,99%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Alegrete – 01ª Vara	87,56%	78,22%	-10,66%	63,45%	-18,89%
Unidades similares*	78,55%	88,33%	12,45%	82,92%	-6,13%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	93,01%	5,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 78,22% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma queda de 10,66% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 10,11 e 10,21 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Alegrete – 01ª Vara	66,06%	56,96%	-13,78%	35,25%	-38,11%
Unidades similares*	58,74%	59,16%	0,72%	45,23%	-23,55%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	45,97%	-15,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara Trabalho de Alegrete em 2015 foi de 56,96% do número total de liquidações a encerrar – resultado 13,78% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2,2 pontos percentuais mas superou à média geral do TRT4 em 2,64 pontos percentuais.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO



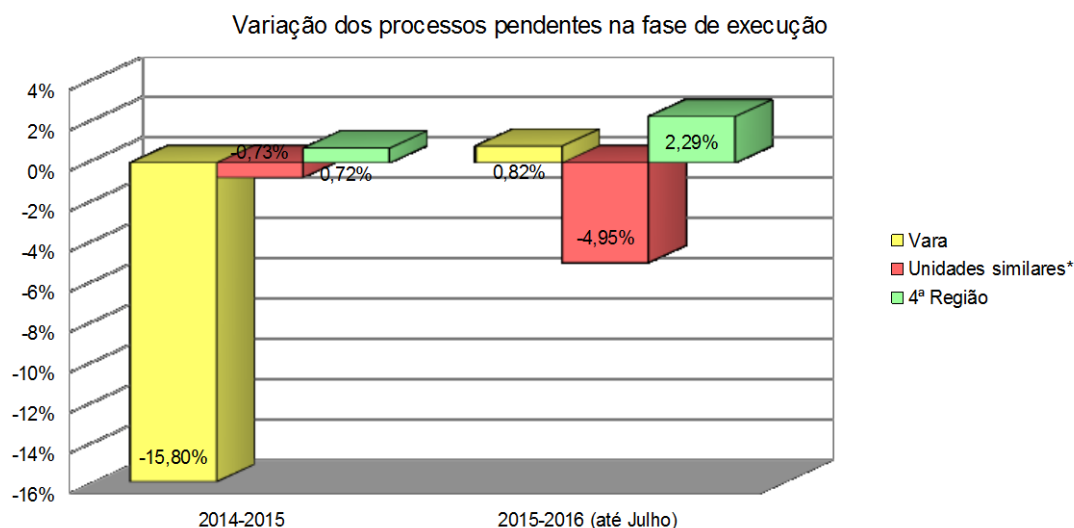
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	245	225	-8,16%	132	-41,33%
	Desarquivadas para prosseguimento	211	192	-9,00%	5	-97,40%
Saídas	Encerradas	192	281	46,35%	88	-68,68%
	Arquivadas Provisoriamente	85	55	-35,29%	47	-14,55%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	7	6	-14,29%	11	83,33%
	Demais	569	479	-15,82%	478	-0,21%
	Total	576	485	-15,80%	489	0,82%
Saldo no arquivo Provisório		546	399	-26,92%	480	20,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara Trabalho de Alegrete caiu de 576 para 485 processos, o que corresponde a uma queda de 15,8%. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução foi o aumento de 46,35% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 8,16% no número de liquidações iniciadas na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2016 apontam aumento de 0,82% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado abaixo da média regional no mesmo período (e, portanto, melhor), que avançou 2,29%.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Alegrete – 01ª Vara	78,37%	124,89%	59,36%	66,67%	-46,62%
Unidades similares*	88,02%	101,03%	14,78%	93,88%	-7,07%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	70,07%	-12,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 124,89% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 59,36% em relação ao índice do ano anterior. Com isso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 23,86 e 44,86 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Alegrete – 01ª Vara	12,70%	20,86%	64,28%	8,66%	-58,48%
Unidades similares*	14,30%	29,38%	105,47%	14,64%	-50,15%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	10,23%	-33,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas Vara Trabalho de Alegrete em 2015 foi de 20,86% do número total de execuções a encerrar – resultado 64,28% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em cerca de 8,52 pontos percentuais, mas maior que à média geral do TRT4 em 5,47 pontos.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	176	211	19,89%	90	-57,35%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	180	187	3,89%	73	-60,96%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.059	1.079	1,89%	1.129	4,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Alegrete, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 06.09.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **03 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0000004-80.2011.5.04.0821
Em 28-4-2016 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 28-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Vilmar Irineu Pelegrine e ALL - América Latina Logística do Brasil S/A, permanecem inscritas junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo” e “com garantia total do juízo”, respectivamente.	
2	Processo nº 0000113-94.2011.5.04.0821
Em 16-10-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Paulo César Maldonado, Joel Kruguer de Andrade, José Luiz de Andrade, Mara Cristina de Andrade Lemos e Márcia de Andrade Amadeu permanecem inscritos junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0015300-31.2000.5.04.0821
Em 4-8-2015 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Sivicon – Simões e Vieira Construções Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.09.2016)

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais		
2014	2015	2016 (até 31.07)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	80	67	16	120	126	10	31	28	13
*Antecipações de tutela	28	36	2	70	29	43	22	17	42
Impugnações à sentença de liquidação	2	7	1	4	3	4	5	5	4
Embargos à execução	31	30	22	31	34	18	27	23	22
Embargos à arrematação	3	3	0	2	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	1	3	4	4	3	3	1	5
TOTAL	145	144	44	231	198	79	88	74	87

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

** Os incidentes processuais de antecipação de tutela, embora em elevado número, não têm data de interposição superior a seis meses e/ou andamento incorreto.*

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 231 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 59,31% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 37,5% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 144 para 198; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 44 em 31.12.2014 para 79 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2016 o número de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou era de 87, saldo 10,13% superior ao do final do período anterior. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (48,28%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1

Processo nº 0002300-56.2003.5.04.0821

Situação processual: Em 12-06-2015, foram apresentados **embargos declaratórios** pelo executado. Feitos os autos conclusos ao Juiz competente, estes não foram conhecidos por ausência de legitimidade. Ocorre que a decisão foi proferida por meio de simples despacho, sem



que tenha ocorrido a solução específica do incidente no sistema informatizado, de forma que permaneça o incidente pendente de solução no sistema E-Gestão.

2 Processo nº 0020080-86.2015.5.04.0821

Situação processual: Em 01.10.2015, na petição inicial, foi apresentado pedido de **antecipação de tutela** pelo reclamante, sendo relegada sua apreciação para momento posterior a apresentação da defesa. Contestado o feito, os autos foram conclusos para apreciação do pedido. Em 15.02.2016, a decisão foi proferida por meio de despacho de mero expediente, sem que tenha havido conclusão específica para tanto ou mesmo a correta solução no sistema PJe. Assim, permanece o incidente pendente de solução no sistema.

3 Processo nº 0000378-28.2013.5.04.0821

Situação processual: Em 23-11-2015, foram opostos **embargos à execução/penhora** pelo reclamante. Em razão de providências preliminares o incidente não foi recebido de imediato, ficando este sobrestado. Ato contínuo, atualizada a conta, bem como apurados e abatidos os valores efetivamente pagos, entendeu o Juízo pela inexistência de dívida remanescente, pelo que determinou a exclusão da devedora do BNDT, a devolução do saldo dos depósitos remanescentes, com posterior remessa ao arquivo. Ocorre que, a despeito das providências realizadas, o incidente apresentado pela parte não foi recebido, julgado improcedente ou prejudicado, de modo que não houve solução específica deste no sistema, permanecendo pendência junto ao sistema E-Gestão.

4 Processo nº 0002300-56.2003.5.04.0821

Em 26-05-2015, foram apresentados **embargos à arrematação** pelo reclamante. Mediante despacho de mero expediente, o incidente não foi recebido por ilegitimidade da parte, em decisão proferida na data de 29.5.2016. No entanto, não tendo havido a conclusão específica, tampouco o lançamento do andamento adequado no sistema para a solução do incidente ("Decisão em Incidente Processual") permanece, desde então, a pendência do incidente junto ao sistema E-Gestão.

5 Processo nº 0000378-33.2010.5.04.0821

Situação processual: Em 15-05-2014, foi apresentada exceção de pré-executividade pelo executado. Feitos os autos conclusos ao Juiz competente, a exceção não foi conhecida, em razão de os atos executórios terem sido realizados com ciência do executado. Ocorre que a decisão foi proferida por meio de simples despacho, sem que tenha ocorrido a conclusão e solução específica do incidente no sistema informatizado, de forma que este permanece, desde então, pendente de solução no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.09.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)

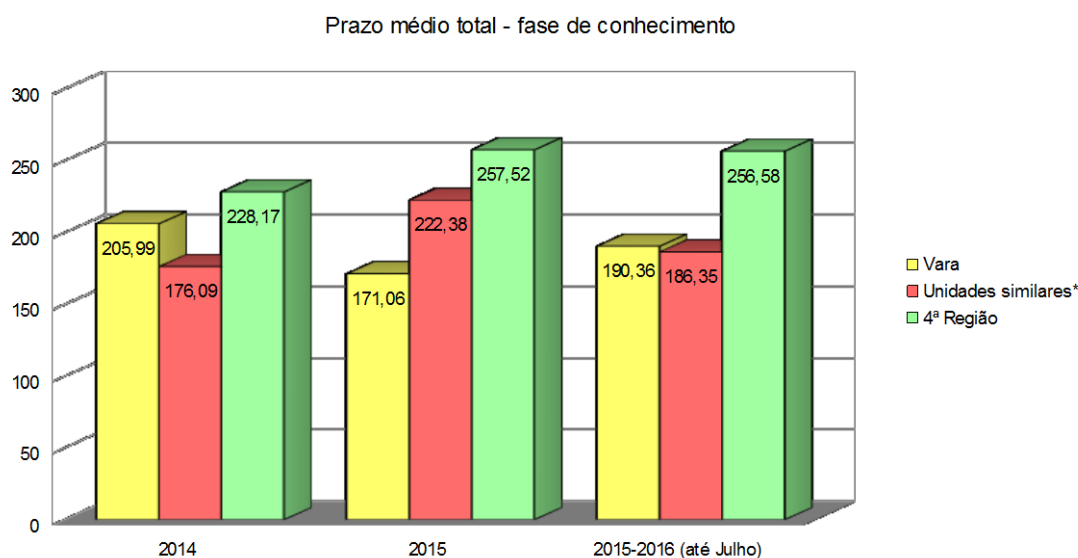


		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	121,32	85,12	-29,84%	102,09	19,94%
	Média Ordinário	218,60	182,77	-16,39%	197,10	7,84%
	Média Geral	205,99	171,06	-16,95%	190,36	11,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara Trabalho de Alegrete apresentou uma redução de 16,95%, passando de 205,99 para 171,06 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 29,84% em relação à média do ano anterior, passando de 121,32 para 85,12 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 182,77 dias, 16,39% menor na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2016 apontam uma elevação de 11,28% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

Todavia, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 23,08% menor (51,32 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 33,57% mais célere (86,45 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando as diferenças verificadas no ano de 2014. Todavia, os dados dos primeiros sete meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 2,15% maior (4,01 dias) que o das demais Unidades Similares mas 25,81% menor (66,21 dias) que o prazo médio de toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

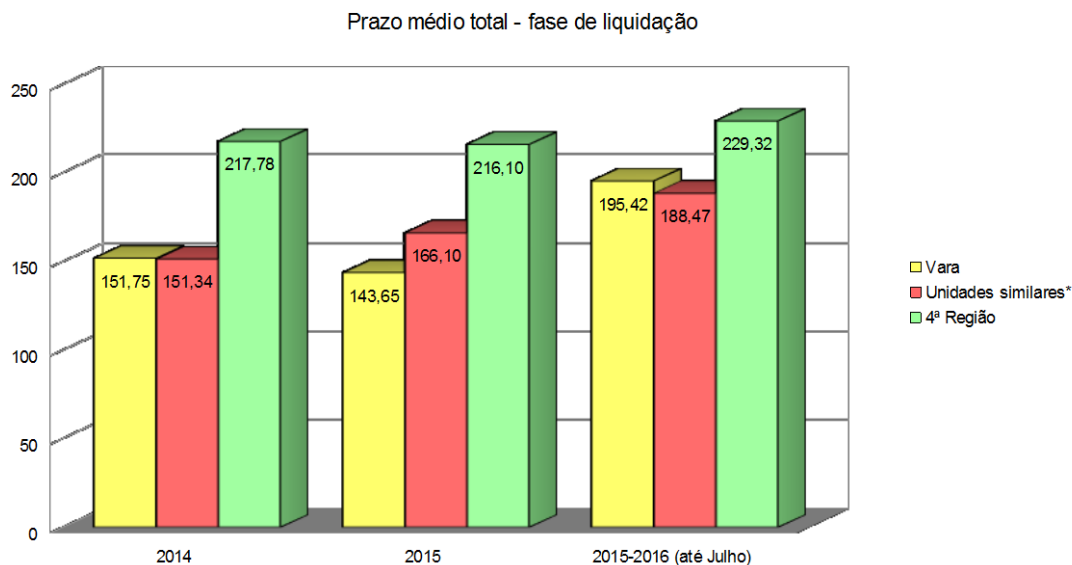
Prazos médios (em dias)						
Do início ao encerramento da liquidação		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
	Média Sumaríssimo	114,86	127,22	10,76%	78,6	-38,22%
	Média Ordinário	157,2	145,71	-7,31%	202,54	39,00%
	Média Geral	151,75	143,65	-5,33%	195,42	36,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 127,22 dias, o que equivale a uma elevação de 10,76% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 145,71 dias, prazo este 7,31% menor na comparação com 2014. Com isso, o prazo médio total foi reduzido em 5,33% na comparação com o ano de 2014.

A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de elevação do prazo médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito ordinário (aumento de 39%).

Apesar da queda registrada no prazo médio total em 2015, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 13,51% menor (22,45 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 33,52% menor (72,44 dias) na comparação com o prazo médio de toda a 4ª Região. Os dados do período de janeiro a julho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 3,68% mais longo (6,94 dias) que as demais Unidades Similares mas 14,78% menor que a média da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	1.447,31	1.123,97	-22,34%	858,18	-23,65%
	Média Ente público	1.832,40	2.871,93	56,73%	1.132,40	-60,57%
	Média Geral	1.459,05	1.225,93	-15,98%	875,76	-28,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 1.447,31 dias, em 2014, para 1.123,97 dias, em 2015. Entre janeiro e julho de 2016, da mesma forma, a média diminuiu para 858,18 dias, prazo 23,65% menor que o do período anterior.

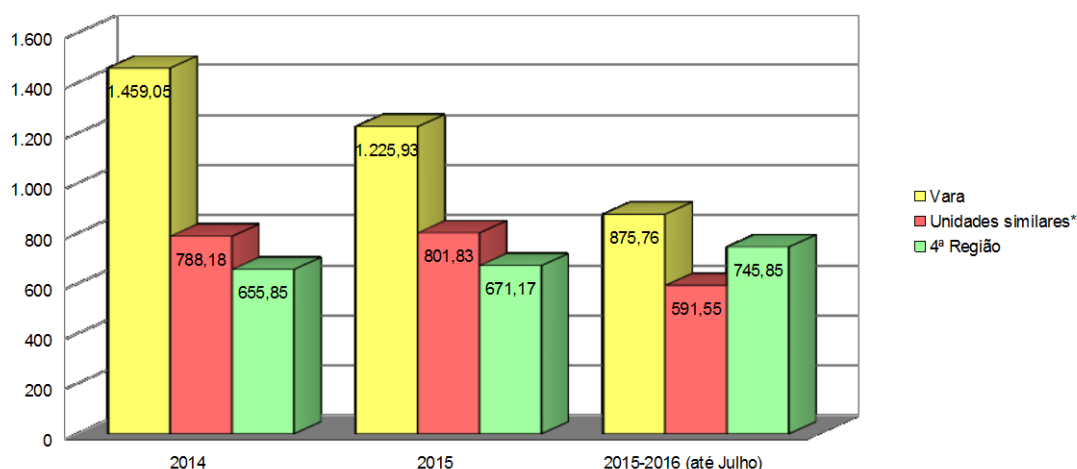
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.832,4 dias, em 2014, para 2.871,93, em 2015. Todavia, nos primeiros sete meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 1.132,4 dias, que equivale a uma redução de 60,57% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Alegrete foi 52,89% maior (424,10 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 82,66% maior (554,76 dias) que a média de toda a 4ª Região. Finalmente, verifica-se que nesses sete primeiros meses de 2016 o prazo médio da Unidade foi 48,04% maior (284,21 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 17,42% maior (129,91 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
583	547	93,83%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
251	242	96,41%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
220	394	179,09%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	4
Estado do Rio Grande do Sul	4	10
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	23	6
União	0	1
OI S.A.	1	2
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	7
Caixa Econômica Federal - CEF	8	4
Banco do Brasil S.A.	2	8
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
40	42	5,00%	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	205,99	171,06	203,93	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	136	156	146	195	148	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2016	Solucionados até 31.07/2016	%	Resultado parcial (até 31.07)
347	303	87,32%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.07	%	Resultado parcial (até 31.07)
278	263	94,60 %	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ



	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.07)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.07)
Total de acordos	136	156	146	84	149	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	11,33	13	12,17	12,00	12,42	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.07)
132	126	95,45%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.07.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	4	2
União	1	0
Estado do Rio Grande do Sul	10	5
Caixa Econômica Federal - CEF	4	3
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

OI S.A.	2	6
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1	1
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	8

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.07)	Percentual atingido	Resultado
28	34	21,43%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras à tarde e às terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		10 (I) 4-5 (P)	10 (I) 4-5 (P)		
Tarde	10 (I) 4-5 (P)	10 (I) 4-5 (P)	10 (I) 4-5 (P)		

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 27.09.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A unidade tem pouquíssimos processos distribuídos pelo rito sumaríssimo, motivo pelo qual não há pauta específica destinada para eles. Quando necessário, são incluídos entre as iniciais.

Apenas eventualmente há inclusão de processos na fase de execução em pauta. Excepcionalmente é feita mais uma pauta semanal.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2



Inicial	30.11.2016		09.11.2016	
Una Sumaríssimo	-		-	
Instrução (eletrônicos)	24.01.2017		08.11.2016	
Instrução (físicos)	07.02.2017		25.10.2016	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 27.09.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	66,46	56,5	-14,99%	54,06	-4,32%
	Média Ordinário	67,92	66,5	-2,08%	81,29	22,23%
	Média Geral	67,73	65,29	-3,60%	78,36	20,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 66,46 dias, em 2014, para 56,5 dias, em 2015 (queda de 15%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 67,92 dias, em 2014, para 66,5 dias, em 2015 (queda de 2,08%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a julho, apontam queda de 4,32% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, mas aumento de 22,23% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constatou-se que o prazo para marcação das audiências iniciais é inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o	Média Sumaríssimo	32,62	28,64	-12,22%	34,09	19,05%
	Média Ordinário	157,2	119,42	-24,04%	96,39	-19,28%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Encerramento da Instrução	Média Geral	145,12	113,25	-21,96%	91,16	-19,51%
---------------------------	-------------	--------	--------	---------	-------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo reduzido de 32,62 dias, em 2014, para 28,64 dias, em 2015 (12,22%). Também o rito ordinário registrou redução da média de 157,2, dias em 2014, para 119,42 dias, em 2015 (queda de 24,04%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constatou-se que o prazo para marcação das audiências de prosseguimento é inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carolina Santos Costa de Moraes	66	60	10	4	140
José Carlos Dal Ri	487	237	87	5	816
TOTAL	553	297	97	9	956

Juiz (a)	2016 (até 31.07)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carolina Santos Costa de Moraes	82	97	27	1	207
Claudio Scandolara	75	25	6	0	106
Jorge Fernando Xavier de Lima	179	38	11	0	228
TOTAL	336	160	44	1	541

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito					
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Santos Costa de Moraes	15	18	0	33	13	46
Glória Valério Bangel	-	1	0	1	-	1
José Carlos Dal Ri	176	277	4	457	39	496
Marcos Rafael Pereira Pizino	4	0	0	4	-	4
TOTAL	195	296	4	495	52	547

2016 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conci- liações	Julgad os	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Carolina Santos Costa de Moraes	18	118	2	138	6	144
Claudio Scandolara	18	11	0	29	6	35
Eduardo Batista Vargas	-	0	0	0	2	2
Eduardo Duarte Elyseu	-	0	0	0	1	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	48	52	0	100	11	111
José Carlos Dal Ri	-	7	0	7	-	7
Rita De Cássia da Rocha Adão	-	1	0	1	2	3
TOTAL	84	189	2	275	28	303

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.09.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
---------	-------------------	------------



Juíza Carolina Santos Costa De Moraes	Embargos de Declaração	0000368-13.2015.5.04.0821
		0000390-71.2015.5.04.0821
		0000048-31.2013.5.04.0821
		0000347-37.2015.5.04.0821
		0000229-61.2015.5.04.0821
		0000119-62.2015.5.04.0821
		0000206-18.2015.5.04.0821
		0000386-34.2015.5.04.0821
Total: 08 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.09.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da correção 07.08.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios urgentes são expedidos com prioridade. Os demais são expedidos entre 48 horas e uma semana. São expedidas notificações para a Procuradoria Regional Federal a cada 1 ou 2 semanas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são cumpridos em até 5 dias, mas a orientação é de que não sejam acumulados, sejam feitos assim que assinados os despachos. A unidade está dando o andamento de execução encerrada nos processos em que expedidos os precatórios.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos à medida que recebidas as guias de pagamento, no máximo, em 48 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, de 40 a 50 petições por dia. Em 48 horas o protocolo é despachado. No dia da inspeção, estava sendo despachado o protocolo do dia 25 de setembro.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A unidade está certificando o prazo passados 3 ou 4 dias do vencimento.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos são remetidos ao TRT semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

Todos os convênios disponibilizados pelo TRT são utilizados.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



Os processos são remetidos ao arquivo tão logo haja volume suficiente para formar os lotes.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Formalmente não há reunião de execuções. Em alguns casos, as contas são reunidas em um só processo e os demais ficam aguardando. Segundo o Diretor, os advogados não gostam de “reunir” os processos em outro.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT ocorre juntamente com a pesquisa no sistema BacenJud, tão logo frustrada a tentativa de execução. A exclusão do cadastro ocorre quando há garantia do juízo, pagamento ou acordo.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0000237-72.2014.5.04.0821	10.06.2016
2	0000040-83.2015.5.04.0821	27.06.2016
3	0000157-16.2011.5.04.0821	01.08.2016
4	0008800-31.2009.5.04.0821	04.08.2016
5	0000140-43.2012.5.04.0821	26.08.2016
6	0000516-58.2014.5.04.0821	12.09.2016
7	0000351-45.2013.5.04.0821	12.09.2016
8	0047100-48.1998.5.04.0821	12.09.2016
9	0009900-21.2009.5.04.0821	13.09.2016
10	0012800-45.2007.5.04.0821	15.09.2016
11	0000167-55.2014.5.04.0821	15.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, houve algum empenho por parte da Unidade Judiciária, sobretudo na expedição de notificações, na tentativa de cobrança e devolução desses processos.

Segundo o Diretor, a cobrança é feita quinzenalmente por notificação, telefone ou até no balcão da secretaria.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Processo	Prazo
1	0000031-24.2015.5.04.0821	08.08.2016
2	0000063-63.2014.5.04.0821	22.06.2016
3	0000164-03.2014.5.04.0821	08.08.2016
4	0000053-19.2014.5.04.0821	18.07.2016
5	0000251-56.2014.5.04.0821	25.07.2016
6	0000528-09.2013.5.04.0821	08.08.2016
7	0000222-69.2015.5.04.0821	08.08.2016
8	0000157-45.2013.5.04.0821	08.08.2016
9	0000358-37.2013.5.04.0821	08.08.2016
10	0000413-51.2014.5.04.0821	15.08.2016
11	0000381-46.2014.5.04.0821	15.08.2016
12	0000490-94.2013.5.04.0821	24.08.2016
13	0000005-63.2015.5.04.0841	25.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2016)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	821-00074/16	0000222-40.2013.5.04.0821	20.04.2016
2	821-00081/16	0000222-40.2013.5.04.0821	20.04.2016
3	821-00233/16	0000283-95.2013.5.04.0821	15.07.2016
4	821-00241/16	0000362-74.2013.5.04.0821	22.07.2016
5	821-00244/16	0000280-72.2015.5.04.0821	22.07.2016
6	821-00248/16	0000479-31.2014.5.04.0821	25.07.2016
7	821-00266/16	0000348-61.2011.5.04.0821	26.08.2016
8	821-00268/16	0019200-85.2001.5.04.0821	30.08.2016
9	821-00277/16	0000203-34.2013.5.04.0821	08.09.2016
10	821-00278/16	0000261-66.2015.5.04.0821	08.09.2016
11	821-00287/16	0000338-75.2015.5.04.0821	09.09.2016
12	821-00289/16	0000341-30.2015.5.04.0821	09.09.2016
13	821-00293/16	0000340-45.2015.5.04.0821	12.09.2016
14	821-00304/16	0000049-79.2014.5.04.0821	15.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.09.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS



Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 22.09.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **219 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000197-95.2011.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 452-3) para as partes apresentarem cálculos de liquidação (Art. 95 da CPCr). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 455) para devolução dos autos pelo advogado do reclamante, em 20-11-2014 (Art. 95 da CPCr). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 461-2) para apresentação de cálculo pelas partes, em 13-3-2015 (Art. 95 da CPCr). Movimentação Processual: expedida notificação para devolução dos autos sob pena de busca e apreensão em 17-11-2014 e vencido o prazo no dia 20-11-2014, os autos somente foram devolvidos em 20-1-2015, sem que fosse cumprida a determinação judicial, o que configura omissão no impulso processual. Retirados os autos na modalidade “carga rápida” em 6-10-2015, estes só foram devolvidos em 14-10-2015, sem que tenha sido tomada qualquer providência acerca do descumprimento do prazo, o que configura omissão no impulso processual.	
2	Processo nº 0000111-85.2015.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória noticiatória (fl. 20) expedida em 23-6-2015, com prazo de 30 dias, sem que tenha sido realizada regular verificação pelo Diretor de Secretaria, nem certificada qualquer consulta por meio eletrônico ou telefônico passados 45 dias de sua expedição, o que somente foi realizado em 18-9-2015 (fl. 25v), em contrariedade ao que dispõe o art. 86, parágrafo único, da CPCr. Ausência de lançamento de ato processual no sistema informatizado: não consta do sistema informatizado a audiência realizada no dia 16-12-2015 (fl. 48) – Art. 94 da CPCr. Movimentação Processual: Retirados os autos na modalidade “carga rápida” em 17-5-2016, estes só foram devolvidos em 20-5-2015, sem que tenha sido tomada qualquer providência acerca do descumprimento do prazo, o que configura omissão no impulso processual. Retirados os autos na modalidade “carga rápida” em 3-6-2016, estes só foram cobrados em devolução no dia 15-6-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
3	Processo nº 0000004-41.2015.5.04.0821
Fase: Liquidação Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga da fl. 111 (Art. 53, III, da CPCr) Movimentação Processual: nada a apontar.	



4	Processo nº 0000101-80.2011.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 261-6 e 274. (Art. 101 da CPCR). Movimentação Processual: Retirados os autos na modalidade “carga rápida” em 2-3-2016, estes só foram devolvidos em 7-3-2016, sem que a unidade procedesse na exigência do cumprimento do prazo, o que configura omissão no impulso processual. Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 270) em 19-10-2015 para o reclamante manifestar-se sobre os documentos juntados.	
5	Processo nº 0000032-48.2011.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: vencido o prazo concedido ao leiloeiro em 24-6-2016, não há qualquer movimento processual após essa data, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
6	Processo nº 0000268-29.2013.5.04.0821
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
7	Processo nº 0000225-24.2015.5.04.0821
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: transcorrido o prazo para as partes apresentarem recurso (21-7-2016), permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
8	Processo nº 0000033-33.2011.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: Vencido o prazo para manifestação do reclamante em 30-11-2015, tal só foi certificado em 11-1-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual. Determinada a intimação do leiloeiro para que se manifestasse no prazo de cinco dias, em 11-1-2016, este foi pessoalmente notificado apenas em 19-2-2016, manifestando-se tão somente em 4-5-2016, sem que a unidade procedesse a qualquer andamento neste interregno, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
9	Processo nº 0000145-02.2011.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
10	Processo nº 0000079-56.2010.5.04.0821
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Autos provisórios sem numeração adequada: Autos provisórios juntados às fls. 524-34 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 528-34 (Art. 101 da CPCR).	



Movimentação Processual: vencido o prazo para manifestação do reclamante em 5-8-2016, permanecem os autos até o presente momento sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.09.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0000158-93.2014.5.04.0821	0057500-09.2007.5.04.0821
0000084-05.2015.5.04.0821	0000445-90.2013.5.04.0821
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0032200-21.2002.5.04.0821	0000308-74.2014.5.04.0821
0000060-74.2015.5.04.0821	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000458-55.2014.5.04.0821	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0003200-68.2005.5.04.0821	0000559-92.2014.5.04.0821
0051800-67.1998.5.04.0821	0062500-87.2007.5.04.0821
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0002300-56.2003.5.04.0821	0000409-77.2015.5.04.0821
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000127-78.2011.5.04.0821	0000067-03.2014.5.04.0821
Registrar suspensão do processo no INFOR – Processos Exemplos:	
0003200-68.2005.5.04.0821	0020700-60.1999.5.04.0821
0019600-36.2000.5.04.0821	
Andamento/Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0020700-60.1999.5.04.0821	0000189-50.2013.5.04.0821
0019600-36.2000.5.04.0821	0006800-29.2007.5.04.0821
0000034-13.2014.5.04.0821	0000035-95.2014.5.04.0821
0039500-63.2004.5.04.0821	0041800-42.1997.5.04.0821
0042000-49.1997.5.04.0821	



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado ao reclamante após a citação do executado, se houver pedido da parte. A citação é feita pelo valor total do débito, sendo informado no mandado a existência do depósito recursal.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e, ato contínuo, faz consulta ao sistema BacenJud.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 23.09.2016, ocasião em que o acervo processual da Vara do Trabalho de Alegrete contava com 473 processos na fase de conhecimento, 12 processos na fase de liquidação, 26 processos na fase de execução e 155 processos arquivados.

Pasta	Quantidade total de Processos	Subpasta	Mais antigo	Data
-------	-------------------------------	----------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando Cumprimento de Providência	5		0020089-14.2016.5.04.0821	23.08.2016
Aguardando Término dos Prazos	96		0020166-57.2015.5.04.0821	25.06.2016
Análise do Conhecimento	7		0020032-93.2016.5.04.0821	13.09.2016
Aguardando término dos prazos -Liq	5		0020302-20.2016.5.04.0821	12.09.2016
Prazos vencidos - Liq	2		0020057-09.2016.5.04.0821	30.08.2016
Aguardando Cumprimento de Providência – Exec	6	Bacenjud	0020046-77.2016.5.04.0821	16.09.2016
Aguardando término dos prazos	6		0020389-73.2016.5.04.0821	16.08.2016
Análise de execução	1		0020187-33.2015.5.04.0821	12.09.2016

Para apontamentos específicos quanto à movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 24.08 e 25.08.2016:

1	Processo nº 0020038-37.2015.5.04.0821
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 18.07.2016 (ID ae43932), determinando expedição de requisição para pagamento de honorários com posterior arquivamento do processo, sem cumprimento posterior verificado até 25.08.2016.	
2	Processo nº 0020073-60.2016.5.04.0821
Fase: Conhecimento – Consignação em Pagamento. Movimentação processual: demora no impulso processual – após a expedição de alvará em 10.05.2016 (ID 5d754ac) para liberação de depósito ao consignado, não houve movimentação	



processual posterior quanto a extinção do processo e arquivamento, conforme determinado na audiência realizada em 28.04.2016 (ID 27efa22).

3 Processo nº 0020030-26.2016.5.04.0821

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo homologado em audiência realizada em 13.04.2016 (ID 7372c2b), determinando ainda o recolhimento previdenciário pela reclamada. Após a juntada do respectivo comprovante de recolhimento em 06.06.2016 (ID c9bd916), não é verificado impulso processual posterior.

Processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência*” desde 31.05.2016

4 Processo nº 0020001-73.2016.5.04.0821

Fase: Liquidação

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 11.07.2016 (ID 38dbdb6) para reclamante apresentar cálculos de liquidação e notificação expedida à reclamada com a mesma finalidade em 10.08.2016 (ID 4e930a2).

5 Processo nº 0020018-46.2015.5.04.0821

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre despacho proferido em 13.07.2016 (ID 0eaed2e), determinando o prosseguimento da fase de liquidação de sentença, e a expedição das notificações para ciência das partes em 15.08.2016 (IDs 0b21c4a e 60cf263).

6 Processo nº 0020195-10.2015.5.04.0821

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 20.07.2016 (IDs f7f4605 - 43cd78d) para apresentação de cálculos de liquidação por iniciativa das partes e a expedição de notificação ao perito contábil em 16.08.2016 (ID 04b79df), conforme determinação preestabelecida no despacho proferido em 31.05.2016 (ID 0d6e5cf).

7 Processo nº 0020187-33.2015.5.04.0821

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre devolução do mandado de citação em 24.06.2016 (I 826d731), com resultado negativo, e despacho subsequente, proferido em 12.07.2016 (ID 38fc0ee), determinando a expedição de notificação ao Procurador da reclamada para informar o endereço correto e atualizado. Em seguida, a referida notificação foi expedida, apenas, em 12.08.2016 (ID 5c2dcc0).

8 Processo nº 0020058-28.2015.5.04.0821

Fase: Execução



Movimentação processual: demora no impulso processual entre despacho proferido em 28.06.2016 (ID 72a66aa), julgando líquida a sentença e determinando a citação da executada, com cumprimento efetivado, apenas, em 16.08.2016 (ID 470d280) com a expedição do mandado.

9 **Processo nº 0020080-52.2016.5.04.0821**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre vencimento do prazo da executada em 28.06.2016 (ID efa66b3) para pagamento ou garantia do Juízo, sem manifestação da parte, e despacho subsequente, proferido em 12.08.2016 (ID 3dc324b), determinando o prosseguimento da execução mediante bloqueio nas contas.

10 **Processo nº 0020014-72.2016.5.04.0821**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre vencimento do prazo em 13.07.2016 (ID 7dee467) para reclamante apresentar cálculos de liquidação e expedição de notificação ao perito contábil em 15.08.2016 (ID 3e21847), conforme determinação preestabelecida na decisão proferida em 27.06.2015 (ID c1a2f60).

O Diretor informou que, tanto nos processos físicos quanto nos processos eletrônicos, o trabalho é organizado por tarefa. No geral, os servidores fazem as mesmas tarefas nos processos físicos e nos eletrônicos

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e uma boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 05 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Alegrete durante o período correccionado: 02 no ano de 2015 e 03 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	145/2015	0000162-72.2010.5.04.0821 e 0043700-40.2009.5.04.0821
	2920/2015	0000144-80.2012.5.04.0821



2016	686/2016	0000008- 54.2010.5.04.0821
	1634/2016	0020189-03.2015.5.04.0821
	1635/2016	0000119-96.2014.5.04.0821

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na unidade há cerca de um ano. Atualmente, 34% dos processos tramitam em meio eletrônico e 66% em meio físico.

O acervo de processos em tramitação tem se mantido praticamente constante: de 31.12.2013 até 31.07.2016 o acervo variou em torno de 5%. Houve aumento no número de processos pendentes de solução, o que se deve ao fato de o número de casos novos ter superado o número de processos solucionados. É de se registrar, também, o bom desempenho quanto às sentenças com prazo vencido, que são praticamente inexistentes. Salienta-se, por fim, que o percentual de acordo nos processos solucionados é bastante inferior ao das unidades similares e de todo o TRT4.

Verifica-se aumento nos processos que tramitam na fase de liquidação. Desde o ano de 2013 é possível detectar que o número de liquidações iniciadas tem superado o número de encerradas, o que, por óbvio, resulta no aumento do número de processos nessa fase.

Por outro lado, o estoque de processos em execução vem caindo: eram 602 pendentes em dezembro de 2013 e 489 processos em julho de 2016 – o que representa uma redução de 20% nesse período. O tempo de tramitação total na fase de execução na Vara Trabalho de Alegrete tem diminuído, mas ainda assim é maior que o prazo médio das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e que a média de toda a 4ª Região.

Quanto à pauta, o prazo para a marcação de audiências está dentro do limite estabelecido, o que é elogiável.

Constata-se, na listagem de processos em carga, que há muitos mandados em carga com o Oficial de Justiça com prazo excedido. Deve o Diretor de Secretaria orientar o Oficial a certificar as diligências efetuadas, bem como a solicitar dilação de prazo para cumprimento. Tais dilações devem ser registradas no sistema informatizado.

Na análise dos processos eletrônicos, verificou-se uma boa gestão dos processos.

Quanto ao quadro de pessoal, a unidade conta com um número adequado de servidores, conforme previsto pela Resolução nº 63/CSJT. Informou o diretor que a unidade não sofre com rotatividade e que os servidores não aderiram à greve em 2015. A vara conta com o auxílio de um estagiário, número que é considerado insuficiente pelo gestor: ele gostaria de contar com mais um.

A organização do trabalho é feita por tarefa, sendo que os servidores, no geral, fazem as mesmas tarefas nos processos físicos e nos eletrônicos



Quanto às instalações, o prédio é adequado e comporta o movimento processual e de pessoal da unidade. A disposição dos móveis atende a necessidade dos servidores, não havendo qualquer reclamação no aspecto.

Segundo informações da SEMPROM, a obra de construção da nova sede tem prioridade 1 no Plano de Obras 2016/2020. O projeto está em fase final de conclusão. Aguarda dotação de recursos orçamentários para realização da licitação para contratação da obra.

Houve reclamações, contudo, em relação ao sistema PJe. Segundo o Diretor, o sistema gera muitos problemas quando coloca um processo, ao mesmo tempo, em diferentes agrupadores, sobretudo quando vão para a audiência. Isso faz com que algumas tarefas sejam repetidas por diferentes servidores. O ideal seria que cada processo constasse em apenas em 1 agrupador. Há problemas, ainda, quando ocorre o acolhimento de exceção de incompetência. O processo é remetido a outra vara e a vara de origem perde seu histórico, não tendo qualquer referência para rastreá-lo. Também relatou demora no funcionamento do Assys.net. Afirmou o diretor ser muito difícil que os servidores façam cursos presenciais pois a unidade é vinculada à área de Bagé, cidade muito distante. Sugeriu que ficassem ligados a Rosário do Sul, local para o qual é mais fácil o deslocamento.

Os dados coletados previamente à correição revelam bom funcionamento da Vara do Trabalho de Alegrete, fato que foi confirmado quando da inspeção. Ressalta-se o empenho dos servidores para o bom andamento do trabalho, prestando um ótimo atendimento aos jurisdicionados.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)



Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação aos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Observe a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.
- b) cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos, decisões e sentenças, em especial, no que concerne ao trâmite final do processo com a finalidade de remessa do processo ao arquivo;
- c) transcorrido o prazo para manifestação das partes, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo, em especial, nos processos que estão em fase de liquidação de sentença;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, em especial, no que concerne ao lançamento da conta e citação do executado, logo após, a decisão de homologação dos cálculos de liquidação;

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o



registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);

b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte);

c) dê solução ao pedido de embargos de declaração formulado no processo n. 0002300-56.2003.5.04.0821;

d) dê solução ao pedido de antecipação de tutela formulado no processo n. 0020080-86.2015.5.04.0821 e em todos os que se encontram na mesma situação.

e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. 0000378-28.2013.5.04.0821;

f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação apresentados no processo n. 0002300-56.2003.5.04.0821;

g) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pelo executado no processo n. 0000378-33.2010.5.04.0821.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) atente para que conste nos registros de carga todas as informações consideradas imprescindíveis segundo dispõe o artigo 53, III da CPCR;
- b) proceda a correta numeração dos autos suplementares, com anotação do número das páginas no canto inferior direito da folha, conforme determina o art. 66 da CPCR;
- c) verifique regularmente o andamento das cartas precatórias e dê movimento, conforme dispõe o artigo 86, parágrafo único, da CPCR ;
- d) observe o correto lançamento dos atos processuais no sistema informatizado, para que espelhem com fidelidade os atos praticados nos autos físicos, conforme determina o art. 94 da CPCR;
- e) atente para a necessidade de termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) observe o cumprimento do prazo para devolução dos autos retirados em carga, em especial aqueles na modalidade “carga rápida”, em observância ao princípio da celeridade e devido processo, evitando possíveis prejuízos para parte adversa.
- g) Observe os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução de ofício ou a pedido das partes.
- h) aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos.
- i) verifique com a maior brevidade possível o transcurso dos prazos processuais, afim de evitar a prolongamento demasiado das demandas, o que impede sejam alcançadas as metas de produtividade e prejudica a satisfação do direito das partes, em violação ao princípio da duração razoável do processo, da eficiência e da celeridade dos atos processuais.
- j) verifique e certifique o valor existente originalmente na conta ao liberar/devolver depósitos recursais às reclamadas, a fim de evitar despachos determinando a liberação de alvará do saldo existente, e com isso acarretar que o executado receba crédito que não é seu.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 219 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os



processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. 0000158-93.2014.5.04.0821; 0057500-09.2007.5.04.0821; 0000084-05.2015.5.04.0821; 0000445-90.2013.5.04.0821, dentre outros;

b) archive processos como os de n. 0032200-21.2002.5.04.0821; 0000308-74.2014.5.04.0821; 0000060-74.2015.5.04.0821, dentre outros;

c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº 0000458-55.2014.5.04.0821, dentre outras;

d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0003200-68.2005.5.04.0821; 0000559-92.2014.5.04.0821; 0051800-67.1998.5.04.0821; 0062500-87.2007.5.04.0821, dentre outros;

e) atualize os registros e/ou dê andamento em processos como os de n. 0002300-56.2003.5.04.0821; 0000409-77.2015.5.04.0821; 0020700-60.1999.5.04.0821; 0019600-36.2000.5.04.0821; 0000034-13.2014.5.04.0821; 0039500-63.2004.5.04.0821; 0042000-49.1997.5.04.0821; 0000189-50.2013.5.04.0821; 0006800-29.2007.5.04.0821; 0000035-95.2014.5.04.0821; 0041800-42.1997.5.04.0821; dentre outros;

f) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de n. 0003200-68.2005.5.04.0821; 0020700-60.1999.5.04.0821; 0019600-36.2000.5.04.0821, dentre outros.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 6.9. Nada a determinar, portanto.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP que informe acerca da possibilidade de, quando forem disponibilizados cursos presenciais no interior, os servidores da Vara do



Trabalho de Alegrete possam assisti-los em Rosário do Sul, pois atualmente a unidade é vinculada à área de Bagé, cidade muito distante.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Claudio Scandolara, com Diretor de Secretaria Angelo Ronaldo Pacheco e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara Trabalho de Alegrete, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Claudio Scandolara, pelo Diretor de Secretaria Angelo Ronaldo Pacheco e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional